



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 08/2011 - DA CONVOCAÇÃO
PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DO CARGO 203 - BOMBEIRO**

A Prefeita do Município de Nova Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA para o cargo 203 – BOMBEIRO**, do Concurso Público nº 01/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para a Prova de Aptidão Física do Concurso Público da Prefeitura do Município de Nova Esperança-PR.

203 - BOMBEIRO	
NOME	INSCRIÇÃO
Adilson Pereira	61200693
Amilton Figueira Junior	61200740
Aparecido Domingos Da Silva	61200853
Claudia Marli Bonadio Sutil	61201168
Cleber Lacerda Dos Santos	61201188
Edson Correa Dos Reis	61200564
Maíra Vanessa Dala Maria	61201169
Marcos Norberto Manini	61200605

Art. 2º Fica estabelecida a data de **06/11/2011** para a realização da prova prática. **Os candidatos deverão comparecer às 08h30 (Observado o horário Oficial de Brasília – DF) no Ginásio de Esportes Doutor Severino Ramos Bezerra (Capelão) situado na rua Governador Manoel Ribas, s/n – Nova Esperança-PR.**

I – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

II – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local determinado no artigo anterior com roupa apropriada para prática de educação física, portando os seguintes documentos:

I – Documento de identificação oficial com foto;

II – Atestado médico original ou cópia autenticada por cartório competente para tal fim; e

III – Exame médico para uso da piscina.

§ Único – O exame médico a que refere-se o inciso III será realizado às 10h do dia **01/11/2011** na Santa Casa de Misericórdia, situado na Rua Curitiba, nº 576, Nova Esperança-PR.

Art. 4º – A prova de Aptidão Física será avaliada conforme o estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2011, na Tabela 11.2.

Art. 5º – O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do concurso público.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança, 28 de outubro de 2011

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal